



WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 42.278.473/0001-03

NIRE 53.300.007.241

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2020.

A **WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. (B3:WIZ3)** ("Companhia" ou "WIZ"), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, os termos de renúncia dos seguintes administradores da Companhia: (i) Sr. Luis Carlos Martins Alves Júnior, membro titular do Conselho de Administração e (ii) Sra. Gabriela Susana Ortiz de Rozas, membro titular do Conselho de Administração ("Conselheiros Renunciantes"). A Companhia esclarece que os Conselheiros Renunciantes outorgam à WIZ a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, para nada mais reclamar, receber ou repetir, seja a que título for.

A Companhia informa que, conforme disposto no artigo 20, Parágrafo Único, de seu Estatuto Social, convocará, em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da renúncia, Assembleia Geral Extraordinária para eleger os novos membros do Conselho de Administração que completarão o mandato dos Conselheiros Renunciantes ("AGE").

A Companhia manterá o mercado informado sobre as próximas providências a serem tomadas por sua Administração, nos termos de seu Estatuto Social.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

Heverton Pessoa de Melo Peixoto

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 42.278.473/0001-03

NIRE 53.300.007.241

Publicly Held Company

NOTICE TO THE MARKET

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. (B3:WIZ3) ("Company" or "WIZ"), in compliance with CVM Instruction n. 358, of January 3rd, 2002, as amended, informs to its shareholders and the market in general, that received, on this day, December the 24th, the resignation terms of the following Company's managers: (i) Mr. Luis Carlos Martins Alves Júnior, sitting member of the Director's Board and (ii) Ms. Gabriela Susana Ortiz de Rozas, also sitting member of the Board of Director ("Resigning Directors"). The Company would like to clarify that the Resigning Directors grants Wiz the most complete, irrevocable, irreversible, ample, shallow and general discharge, for nothing more to complain, receive, or repeat, whatever the title.

The Company communicates that, as provided for in Article 20, Sole Paragraph, of its Bylaws, shall call, within 30 (thirty) days from the date of the receipt of the resignation, an Extraordinary General Meeting to elect the new members of the Company's Board of Directors that completes the mandate of the Resigning Directors ("EGM").

Wiz will keep the market informed about the next steps to be taken by its Management, in accordance with its Bylaws.

Brasília/DF, December 24th, 2020.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

Heverton Pessoa de Melo Peixoto

Chief Executive and Investor Relations Officer